



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

CADASTRAMENTO PARA HABILITAR EMPREENDIMENTOS NA CATEGORIA DE MEIs PARA COMPOR ESPAÇOS NA FEIRA EXPOREAL.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Prefeitura Municipal de Realeza - Estado do Paraná, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com a devida autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Paulo Cezar Casaril, torna público aos interessados, que fará realizar, CHAMADA PÚBLICA, com o objetivo de habilitar as **EMPRESAS NA CATEGORIA DE MEIs** para compor o espaço destinado a esse fim na EXPOREAL 2025 – Feira do Comércio, Serviços, Indústria e Agropecuária de Realeza, a ser realizada entre os dias 30/04/2025 a 04/05/2025, seguindo as diretrizes da **LEI MUNICIPAL Nº 2.196, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**.

1.2 A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo será responsável pela conferência do cadastro e avaliação dos documentos apresentados.

1.3 Será disponibilizada pela Prefeitura de Realeza: o uso do espaço público pelo período determinado neste edital.

1.4 Os dias de funcionamento da EXPOREAL 2025 serão: quarta, quinta, sexta, sábado e domingo, iniciando dia 30/04/2025 e finalizando dia 04/05/2025.

1.5 A distribuição das vagas se dará por sorteio, sendo que a vaga deverá ser ocupada pelo empreendimento sorteado e assim consecutivamente enquanto houver vagas disponíveis.

1.6 Cada participante poderá obter apenas uma vaga.

1.7 Os participantes que possuem em seu CNPJ cumulativamente atividades relacionadas ao ramo alimentício e comércio em geral, deverão optar apenas por um dos nichos, não sendo possível a venda de alimentos juntamente com outros produtos de qualquer natureza.

1.8 Os participantes deverão exercer apenas atividades constantes em seu CNPJ.

1.9 Os empreendimentos gastronômicos poderão comercializar de bebidas.

1.10 Aos empreendimentos gastronômicos habilitados será permitido somente dois equipamentos elétricos para produção (exemplo: fritadeira e chapa), podendo conter, além destes, equipamentos para refrigeração e conservação de alimentos (exemplo: Estufa e geladeira).

1.11 Será disponibilizado um ponto de energia com voltagem 110 V e um ponto de energia com voltagem 220 V, a organização interna de cada stand fica sob responsabilidade da empresa habilitada.

2. DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

2.1 A presente chamada pública tem por objeto o CADASTRAMENTO PARA HABILITAR EMPREENDIMENTOS NA CATEGORIA DE MEIs PARA COMPOR ESPAÇOS NA FEIRA EXPOREAL.

2.2 Serão disponibilizadas 12 (doze) stands mediante autorização de uso de espaço público na feira EXPOREAL.

2.3 Anexo aos Stands dos MEIs estará um espaço exclusivo para Associação de Artesãos Municipais,

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 A participação somente poderá ser desenvolvida por pessoa jurídica devidamente constituída para a atividade comercial correspondente a esse chamamento, sendo necessária residência e/ou endereço fixo no município de Realeza-PR.

3.2 O acompanhamento de todas as etapas desta chamada pública será de inteira responsabilidade dos interessados, os quais deverão tomar ciência dos resultados de cada etapa, das convocações e do andamento do processo através dos seguintes meios:

a) Pessoalmente: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, situada no Endereço: Av. Rubens César Caselani, nº 3079

b) Endereço eletrônico: <http://www.realeza.pr.gov.br>

c) Telefone (46) 3543-4525 ou (46) 98817-4254

3.3 Fica assegurado ao Município de Realeza o direito de cancelar o presente edital, no todo ou em parte, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos participantes.

3.4 A participação na chamada pública implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste edital, sob as quais não poderá se alegar desconhecimento.

4. DOS IMPEDIMENTOS

4.1 É vedada a participação de quem estiver inadimplente com o Município de Realeza até a data de término do período de inscrição desta chamada pública.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO

5.1 O processo de habilitação e escolha dos participantes ocorrerá de acordo com as seguintes etapas:

1ª Etapa: inscrição - 24/01/2025 a 12/02/2025;

2ª Etapa: Conferência da documentação - 13/02/2025 até 19/02/2024;

3ª Etapa: Ajuste de documentação se necessário – 20/02/2025 até 21/02/2025



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

3ª Etapa: Sorteio -24/02/2025;

4ª Etapa: Publicação do resultado - 25/02/2025.

5.2 O Município de Realeza poderá alterar as datas das etapas, conforme critérios de conveniência e oportunidade, mediante comunicado aos interessados e publicação das novas datas em seu portal eletrônico.

6. PRIMEIRA ETAPA – INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição e a manifestação de interesse dar-se-á mediante protocolo no site da Prefeitura Municipal;

6.1.1 PASSO A PASSO para CADASTRAR PROTOCOLO:

A) ACESSAR site do município de Realeza <https://realeza.pr.gov.br/>;

B) OUTROS ACESSO – ao final da página - clicar na aba “PROTOCOLO”;

C) CLICAR ABERTURA DE PROCESSO (lado direito do site);

D) Dados da solicitação;

D.1) Entidade: Município de Realeza;

D.2) Assunto: Protocolo Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

D.3) Clicar: Li e aceito as instruções do processo;

D.4) Descrição: “CADASTRAMENTO PARA HABILITAR EMPREENDIMENTOS NA CATEGORIA DE MEIs PARA COMPOR ESPAÇOS NA FEIRA EXPOREAL”.

D.5) Dados do requerente: preencher todos os dados;

D.6) ANEXOS - ao final do site - anexar cópia dos documentos para cadastramento conforme segue:

a) Alvará de Funcionamento;

b) Alvará Sanitário;

c) Cópia do RG e CPF do proprietário do empreendimento;

d) Comprovante de Residência (fatura de água ou luz com no máximo 02(dois) meses de emissão);

e) Certidão Negativa de Tributos Municipais;

f) Cartão CNPJ;



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

g) Ficha de Inscrição (**ANEXO I**)

D.7) GRAVAR – lado direito do site.

6.2 Somente as inscrições totalmente preenchidas e protocoladas serão consideradas para o fim desta chamada pública.

6.3 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade da empresa interessada, dispondo o Município de Realeza do direito de excluir deste processo aquele que não preencher, em sua totalidade, os dados solicitados de forma completa e correta.

6.4 A inscrição do interessado implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, principalmente no acompanhamento das etapas do cronograma.

7. SEGUNDA ETAPA – CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 Nesta etapa serão analisados, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, os documentos mencionados no item 6.1.1, D.6 deste edital.

7.2 Nos casos que ficarem caracterizadas irregularidades leves, por erros ou equívocos na entrega da documentação, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, poderá, a seu critério, conceder o prazo de 24 horas para que a empresa participante realize os ajustes necessários.

8. TERCEIRA ETAPA - SORTEIO

8.1 Nesta etapa, será comunicado aos participantes o local, dia e horário para o sorteio de distribuição das vagas, sendo este realizado por meios físicos ou digitais, proporcionando uma disputa justa, pública e transparente.

8.1 Havendo mais interessados do que vagas disponíveis, a ocupação se dará na ordem do sorteio, ficando os não contemplados, automaticamente, incluídos em fila de espera.

8.2 A fila de espera será considerada encerrada assim que se encerrar a data do evento, prevista para o dia 04 de maio de 2025.

9. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

9.1 A relação dos aprovados selecionados será publicada no site da Prefeitura de Realeza, no endereço eletrônico <https://realeza.pr.gov.br/> até o dia 21/02/2025.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O Evento EXPOREAL 2025 é de total responsabilidade e idealizado pela Associação Empresarial de Realeza (ACIAR) conforme dispõe o **Art.5º da Lei Municipal 2.196/2025**, ficando o município isento de quaisquer responsabilidades em relação a contratação de vigilância, exploração dos stands, eventuais shows, divulgação, bem como qualquer atividade realizada no espaço público durante a realização do evento.



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

10.3 Será de responsabilidade exclusiva das empresas habilitadas, a organização interna e manutenção do espaço concedido.

10.4 Fica a empresa habilitada obrigada a zelar, cuidar e devolver, em perfeito estado de conservação, o patrimônio público e a estrutura que poderá ser concedida e disponibilizada pela organização, sendo que, havendo alguma irregularidade ou avaria, o dano é de total responsabilidade do participante.

10.5 O não comparecimento do participante habilitado, na vaga que foi contemplado, sem motivos comprovadamente justificáveis, acarretará no impedimento da empresa participar de eventos organizados com participação do Município pelo prazo de 2 (dois) anos.

10.5.1 Em caso de desistência ou perda da vaga por penalidade, a vaga será disponibilizada para o participante integrante da fila de espera se houver.

10.6 A Secretaria De Desenvolvimento Econômico e Turismo, é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes da presente chamada pública.

Realeza, 22 de janeiro de 2025.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

PAULO SERGIO BUENO
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DO PARTICIPANTE

Nome:

CPF:

Data Nascimento: ____/____/____

Sexo: () Feminino () Masculino

Endereço:

Nº:

Bairro:

Cidade:

CEP:

UF:

Telefone:

Celular:

e-mail:

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:

CNPJ:

Nome Fantasia:

Nº de Empregados:

Data de Abertura:

Endereço:

Nº:

Bairro:

Cidade:

Telefone:



PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

Tipo de vaga que possui interesse:

- () Vaga destinada a alimentação em geral
- () Vaga destinada ao comércio varejista em geral

Possui equipamentos elétricos? Quais?

(Nome do representante do Empreendimento)
(Assinatura)